



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2020



EXPEDIENTE

Corpo Gestor da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap)

- Tarcísio Pequeno - Presidente
- Luiz Drude de Lacerda - Diretor Científico
- Jorge Barbosa Soares - Diretor de Inovação
- Paula Lenz Costa Lima - Diretora Administrativo-Financeira
- Marília Rêgo G. Matos - Procuradora Jurídica
- Ana Carolina Albuquerque Rocha - Assessora de Desenvolvimento Institucional

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

- Ana Carolina Albuquerque Rocha - Assessora de Desenvolvimento Institucional
- Denise Sá Maia Casselli - Assessora da presidência
- Marília Rêgo Gonçalves Matos - Ouvidora Setorial
- Sílvio Mauro M. Monteiro - Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



01 – Introdução

A Lei Estadual de Acesso à Informação, Lei nº 15.175, sancionada em 28 de junho, de 2012, institui como princípio fundamental que o acesso à informação pública deve ser a regra e o sigilo aplicado somente como exceção. Sua sanção representa mais um importante passo para a consolidação do regime democrático e para o fortalecimento das políticas de transparência pública.

Essa legislação estadual vem complementar, no âmbito do Ceará, a Lei Geral de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011 pela presidente da República Dilma Roussef. A lei federal regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com vigência depois de decorridos 180 (cento e oitenta) dias da sanção – dia 16 de maio de 2012.

Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a Lei nº 15.175/2012 define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos. Além disso, determina que os órgãos e entidades públicas deverão divulgar um rol mínimo de informações proativamente por meio da internet.

Também foram criados, a partir da referida lei, os Comitês Setoriais de Acesso à Informação, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação de informações no seu âmbito de atuação. Os referidos Comitês Setoriais possuem as seguintes atribuições: I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta lei e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta lei, e; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta lei e seus regulamentos.

02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2019

“Observar o item 10 do Relatório de Gestão da Transparência 2019 e responder, a cada recomendação, quais as providências adotadas. Observar também que existem recomendações para todos os CSAI’s e existem recomendações para CSAI’s específicos”.

“Orientação 2) Formalizar/Atualizar e estruturar o respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, de forma que atenda a todos os requisitos previstos no Decreto Estadual nº. 31.199/2013”.



O CSAI da Funcap está regulamentado na portaria nº 252/2019, de 23 de setembro de 2019, e a descrição de seus componentes consta neste relatório, na página 2.

03 - Análise das solicitações de informações do período

“Informar e discorrer análise sobre o quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas”.

Foram 28 solicitações (27 incluídas, sendo uma com reabertura). Todas foram atendidas

<u>Relatório de classificação da resposta/demanda</u>		
Sem classificação		0 0,00%
Sistema Legado		0 0,00%
Atendido (transparência passiva)		28 100,00%
Total		28

“Informar e discorrer análise sobre os assuntos mais recorrentes”.

A principal demanda da Funcap está relacionada a bolsas, uma das principais atividades da fundação. Também foram feitas solicitações relacionadas a programas e auxílios (editais de fomento à ciência e à inovação). Outras demandas foram encaminhadas sobre temas como o funcionamento da Funcap e sobre convênios, mas também essas têm relação com dúvidas ligadas a bolsas e/ou editais

<u>Relatório por assuntos</u>		
<u>FUNCAP</u>	28	PROGRAMAS DE BOLSAS DA <u>FUNCAP</u> : 13 PROGRAMAS DE AUXÍLIOS DA <u>FUNCAP</u> : 9 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE: 4 CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES: 1 ATRASSO NO REPASSE/CONCESSÃO DA BOLSA DA <u>FUNCAP</u> : 1

“Informar e discorrer análise sobre os meios de entrada utilizados”.

Todas as solicitações foram feitas pela Internet.



Relatório por Meio de Entrada	
Telefone	0 0,00%
Internet	28 100,00%
Presencial	0 0,00%
E-mail	0 0,00%
Facebook	0 0,00%
Carta	0 0,00%
Telefone 155	0 0,00%
Reclame Aqui	0 0,00%
consumidor.gov.br	0 0,00%
Instagram	0 0,00%
Governo Itinerante	0 0,00%
Caixa de sugestões	0 0,00%
Sistema Legado	0 0,00%
Twitter	0 0,00%
Ceará App	0 0,00%
Total	28

“Informar e discorrer análise sobre o meio de preferência de resposta”.

Seguindo o padrão das solicitações, as respostas também foram feitas pela internet, através do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

“Informar e discorrer análise sobre a resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas)”.

Todas as solicitações foram respondidas no prazo.

Porcentagem de Solicitações Atendidas no Prazo	
Total de solicitações registradas	28
Total de solicitações finalizadas	28

“Informar e discorrer análise sobre o tempo médio de resposta”.



O tempo médio foi de 3 dias. Uma das prioridades tem sido responder as solicitações no menor prazo possível. Eventuais demoras só ocorrem quando o pedido de informação demanda levantamento de dados de algum setor.

Tempo Médio de Resposta	
Sistema	Média
Central + CSAI	3 dias

“Informar e discorrer análise sobre a pesquisa de satisfação”.

A Funcap disponibiliza, em sua recepção, questionário de avaliação do atendimento da Ouvidoria. Seguem os números dos usuários que responderam:

Relatório de média por questão	
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Ouvidoria neste atendimento	3,5
b. Com o tempo de retorno da resposta	4,25
c. Com o canal utilizado para o registro de sua manifestação	4,25
d. Com a qualidade da resposta apresentada	3,75
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do serviço era	3,75
Agora você avalia que o serviço realizado pela Ouvidoria foi:	3,5
Total de pesquisas respondidas	4

“Informar e discorrer análise sobre as solicitações de informação que demandaram recurso, caso tenha havido”.

Nenhuma solicitação demandou recurso.



Situação	Quantidade	Porcentagem
Em preenchimento	0	0,00%
Aguardando confirmação	0	0,00%
Aguardando encaminhamento	0	0,00%
Em atendimento - setorial	0	0,00%
Em atendimento - área interna	0	0,00%
Em validação - setorial	0	0,00%
Finalizado Parcialmente	0	0,00%
Finalizado	28	100,00%
Invalidado	0	0,00%
Em pedido de invalidação	0	0,00%
Em validação - sub-rede	0	0,00%
Em atendimento - sub-rede	0	0,00%

04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Não foi encontrada nenhuma dificuldade para que fossem cumpridas as determinações da Lei de Acesso à Informação.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

A partir da Lei Estadual nº 15.175/2012 e da implantação do Sistema de Ouvidoria SOU - Módulo SIC, foi percebida melhor organização dos procedimentos para atendimento às solicitações de informações e cumprimento do direito ao acesso à informação pelo cidadão(ã).

06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas

A Funcap usa como principais instrumentos de divulgação de informações sua página oficial da internet (<http://www.funcap.ce.gov.br/>) e as redes sociais Facebook e Instagram. Todos os editais, eventos que têm participação do órgão e informações úteis para pesquisadores ou possíveis interessados em submeter projetos são divulgados nesses canais. Temos seções específicas, como “Funcap Informa” e “Funcap na Imprensa”, para orientar melhor os seguidores sobre o tipo de conteúdo divulgado.



As iniciativas inovadoras que contam com o apoio da Funcap têm tido especial atenção e são retratadas em vídeos, imagens e textos jornalísticos. Além da divulgação da ciência e da inovação no Ceará, esse esforço tem como meta fazer uma prestação de contas, para a sociedade, de como os recursos do Governo do Estado, através da Fundação, são aplicados para melhorar a vida da população.

O estímulo à interação com os pesquisadores e bolsistas através das redes sociais tem feito com que a maior parte das interações se dê através delas (via direct message). A seguir, listamos informações sobre as demandas recebidas e atendidas em 2020.

Demandas no Facebook	
Pedido de declaração de tempo de bolsa	2
Demanda bolsa Avance (dúvidas sobre cadastro e documentação)	10
Demanda bolsa BPI (dúvidas sobre cadastro e documentação)	1
Demanda bolsa de IC (dúvidas sobre cadastro e documentação)	1
Demanda bolsa doutorado (dúvidas sobre cadastro e documentação)	8
Demanda bolsa mestrado (dúvidas sobre cadastro e documentação)	6
Demanda bolsa pós-doutorado (dúvidas sobre cadastro e documentação)	1
Informações sobre a Funcap	2
Informações sobre edital (prazos ou dúvidas sobre cadastro e documentação)	4
Informações sobre pagamento de bolsa	34
Problema de suporte	1
Pedido de prorrogação da bolsa Avance	6
Pedido de prorrogação de bolsa de mestrado	1
Total	77



Demandas no Instagram	Total
Bolsa Avance	250
Informações sobre pagamentos (bolsas/editais)	64
Bolsa de mestrado ou doutorado	32
Informações sobre documentação	16
BPI	13
Bolsa BICT	9
Informações sobre editais	8
Bolsa BCIT	8
Bolsa BPI	6
Pedido de divulgação	5
Informações sobre prorrogação de bolsa	5
PPSUS	3
Bolsa DCR	2
Cancelamento de bolsa	2
Informações sobre a Funcap	2
Bolsa de doutorado fora do estado	1
Substituição de bolsistas	1
Bolsa Inovafit	1
Bolsa BTT	1
Bolsa Fecop	1
Bolsa PIBIC	1
Bolsa DCR	1
Programa Cientista Chefe	1
Total	433

07 – Classificações de documentos

TIPO DE DOCUMENTO	GRAU DE SIGILO PROPOSTO	PRAZO DE SIGILO	DATA DA CLASSIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
Projetos desenvolvidos com recursos repassados pela Funcap, seja através da modalidade subvenção econômica ou diretamente aos pesquisadores científicos.	Secreto	Por 15 (quinze) anos ou nos termos acordados entre a Funcap e o pesquisador.	23/03/2016	Inciso VIII do Art. 22 da Lei Estadual nº 15.175 de 28/06/2012.

As informações classificadas como sigilosas têm o objetivo de proteger a propriedade intelectual dos projetos de pesquisadores apoiados pela Funcap.

08 – Considerações Finais